



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

1

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

PORTARIA Nº 15/2022

O Excelentíssimo Sr. Márcio José Albertini, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no Título I, Capítulo V, Seção II, da Lei Complementar nº 02/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 62/2016,

CONSIDERANDO, ainda, a obtenção, pela servidora inframencionada, de média superior à necessária na avaliação periódica de desempenho, realizada pela Comissão de Avaliação de Desenvolvimento na Carreira, e

CONSIDERANDO, por fim, o cumprimento de todos os requisitos necessários,

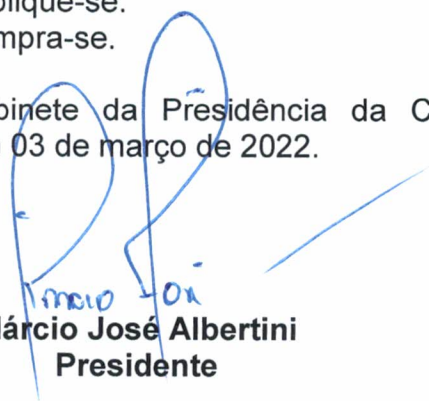
R E S O L V E

I – Conceder progressão por merecimento para a servidora VÂNIA MORETTI, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais, para passagem do Nível 3 para o Nível 4, da Categoria A, da Tabela contida no Anexo II-A, da Lei Complementar nº 02/2006, com redação dada pelas Leis Complementares nº 26/2010 e nº 62/2016, por ter cumprido todas as exigências expressas no art. 25-A e seguintes da referida Lei Complementar.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 03 de março de 2022.


Márcio José Albertini
Presidente